Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

DECRETO Nº 3.416, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

Revoga Função de Confiança e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º. Fica revogada a gratificação de confiança de Gerente do setor de Compras e Licitações, concedida ao Servidor Público Municipal Edison Domingos Giron, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Técnico, a partir de 15 de Agosto de 2020, voltando a perceber sua remuneração normal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de Agosto de 2020.

Lindóia do Sul, 31 de Agosto de 2020.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo